



INTERESSADO	CEP - CAU/ES
ASSUNTO	Protocolo nº 1445763/2022
DELIBERAÇÃO Nº 006 / 2022 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória – ES, na 86ª reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o art. 14 da Resolução nº 93/2014-CAU/BR, “o requerimento de CAT-A e correspondente registro de atestado constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca da matéria, podendo, quando julgar necessário efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão.

Considerando o inciso VII do art. 87 da Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018 que compete a CEP-CAU/ES “propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados, sobre: [...] c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

DELIBEROU:

Por aprovar as solicitações de CAT-A, conforme Anexo I desta deliberação:



ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVOS TÉCNICOS COM ATESTADOS –
CAT-A**

SOLICITAÇÕES DE CAT-AS			
Nº PROTOCOLO	Nº DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A	RRT	DATA DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A
1404500/2021	694985/2021	9500932	15/10/2021
1430895/2021	705347/2021	10985210	03/12/2021

Vitória – ES, 18 de janeiro de 2022.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capeline - Membro da CEP-CAU/ES

Max Mendes Mello - Membro da CEP-CAU/ES